PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Lei N° 0493/2011

"Dá nome na ponte que menciona e dá outras providências."

O Sr. Antonio Rosário Pereira, Prefeito Municipal de Tocos do Moji/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se Ponte Vicente Garcia da Rosa, a ponte que dá acesso ao Estádio Municipal e ao asilo.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 02 de Junho de 2011.

Antonio Rosário Pereira
Prefeito Municipal